

DECRETO Nº 1.798, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a criação do Polo Iperó da UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo - no município de Iperó-SP.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

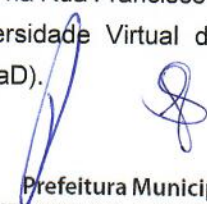
CONSIDERANDO que a Administração Municipal não mediu esforços para que o Município de Iperó fosse contemplado com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP;

Considerando que foram atendidos os requisitos previstos no chamamento público nº 1/2017, conforme edital expedido, sendo Iperó devidamente classificado e habilitado para o recebimento de um polo presencial para funcionamento dos cursos de pedagogia e engenharia da computação, na modalidade à distância (EaD) no ano de 2018;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou para funcionamento, nos períodos vespertino e noturno, as dependências da E.M. “Professora Henory de Campos Góes”, no Jardim Irene, e que o local foi devidamente aprovado;

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o POLO IPERÓ DA UNIVESP, localizado nas dependências da Escola Municipal Professora Henory de Campos Góes, na Rua Francisco Pacheco Machado, nº 240, no Jardim Irene, que atenderá aos alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, na modalidade Educação à Distância (EaD).


Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.ipero.sp.gov.br

Parágrafo único. As salas serão cedidas nos períodos vespertino e noturno e não interromperão as atividades normais da unidade escolar.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 28 DE MAIO DE 2018.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 28 de maio de 2018.



JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento